
PORTARIA CRCAM Nº. 102, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Reconduz integrantes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de diligenciar corretamente as possíveis inclusões, alterações e modificações que se fizerem necessárias ao contexto da implementação do Regimento de Conduta do CRCAM, buscando com isto, garantir a qualidade dos trabalhos e assertividade das tratativas;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar com recursos humanos a referida Comissão;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Reconduzir os integrantes da Comissão de Conduta do CRCAM, com a seguinte composição:

Membros Efetivos: Coordenadora Fernanda de Oliveira Lins Soares, Colaboradora Maria José Ramos Iwata, Colaborador Júlio Cesar Gomes dos Santos;

Membros Suplentes: Ângela Regina Marialves de Souza, Colaborador Valdário Gadelha de Sousa, e o Colaborador Erison Rebelo de Lima.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pela funcionária Fernanda de Oliveira Lins Soares e, na sua ausência, pela funcionária Ângela Regina Marialves de Souza.

Art. 3º Os integrantes da Comissão terão mandato de dois anos, sendo esta a segunda recondução permitida nesta condição, ficando assim estabelecido a:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência aos interessados e cumpra-se.



Contadora Josehy Gusmão da Silva
Presidente